

Expediente nº 50.09.09
- Diretora do Legislativo -



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3524, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária Partilhando Vida – ACPVIDA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária Partilhando Vida – ACPVIDA, fundada em 17 de janeiro de 2009, com sede e foro no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, uma entidade civil, de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, tendo por objetivo promover o desenvolvimento educacional, cultural moral e físico do ser humano, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como, pelas Leis usos e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano dois mil e nove (2009).///

DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE